

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
EDITAL Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

1. Retificar o Edital nº 8, de 7 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de outubro de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Item 2.1.1. "O candidato que teve sua inscrição homologada por meio da Portaria nº 150, de 25 de maio de 2010, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/revalidacao/inep2010> no período entre 14 horas do dia 08 de outubro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, e preencher o formulário de cadastramento de dados."

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO